



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/122/SIURB/14/2018.

CONTRATO Nº 122/SIURB/14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.021.372-6.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CEI NO SETOR 1701, SITUADO NA RUA EUSÉBIO DE MATOS – SP/CL E DO CEI NO SETOR 5805 ANEXO AO CEU PEDREIRA / ALVARENGA, SITUADO NA ESTRADA DO ALVARENGA, 3.572 – SP/AD.

**OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO;
2) DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL;
3) DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, sediada na **Rua Venezuela, 340 – Bairro Taboão**, no Município de **São Bernardo do Campo/SP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **49.252.885/0001-05**, neste ato representada por seu Procurador **Sr. Francisco Claudionor Pozzi**, portador do **RG nº 3.956.794** e do **CPF nº 432.563.768-00**, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em fls. **3.597/3.598** e o despacho autorizatório de fls. **3.599** do Processo nº **2014-0.021.372-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **122/SIURB/14**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Prorrogação do prazo de execução da **CEI Setor 1701**, por mais **30 (trinta)** dias, contar de **19 de abril de 2018**.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Alteração contratual constante do caderno de preços nº 050/SIURB/EDIF/, conforme descrição abaixo:

- a) **Serviços extracontratuais**, no valor de R\$ 85.886,96 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos);
- b) **Extensão Contratual**, no valor de R\$ 189.505,15 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e quinze centavos);
- c) **Redução Contratual**, no valor de R\$ 213.501,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e um reais);
- d) **Supressão Contratual**, no valor de R\$ 103.518,30 (cento e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

2.2 Os serviços extracontratuais e extensões contratuais totalizam um valor de **R\$ 275.392,11 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, e redução e supressão um valor de **R\$ 317.019,30 (trezentos e dezessete mil, dezenove reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

3.1 Em decorrência do exposto na cláusula segunda, o Contrato com valor atual de **R\$ 7.784.807,80 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)**, reduzido em **R\$ 41.627,19 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**, passa a vigorar com o valor de **R\$ 7.743.180,61 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta reais e sessenta e um centavos)**, representando um acréscimo de 7,080827%, em relação ao contrato inicial e uma redução de 0,534723% sobre o valor atual do contrato.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do contrato nº **122/SIURB/14** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2018.

**P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMSO**

**FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
FRANCISCO CLAUDIONOR POZZI
PROCURADOR**

